



Pela perspectiva do livro Justiça, de Michael Sandel: até que ponto a escolha de ser barriga de aluguel pode ferir a dignidade da pessoa humana?

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade
Mariana Vieira De Araújo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

Introdução

A chamada barriga de aluguel, ou gestação por substituição, é um tema que desperta grande interesse e também muitas controvérsias. Trata-se de uma prática em que uma mulher aceita gerar o filho de outra pessoa ou casal, normalmente porque esses não podem engravidar por motivos médicos. Embora pareça um gesto de solidariedade, a questão vai muito além disso, pois envolve discussões jurídicas, éticas e até filosóficas.

No Brasil, não existe uma lei específica que regulamente essa prática. O que temos, até o momento, são apenas resoluções do Conselho Federal de Medicina, que permitem a gestação por substituição em situações restritas e sempre sem fins lucrativos. Essa ausência de legislação detalhada abre espaço para muitas dúvidas: até que ponto essa prática deve ser aceita? Como garantir que não haja exploração? O que acontece se interesses financeiros começarem a prevalecer sobre valores humanos?

É nesse ponto que o tema ganha relevância para o estudo da justiça e da dignidade humana. O filósofo Michael Sandel, em sua obra *Justiça*, provoca uma reflexão essencial: será que tudo pode ser tratado como mercadoria? Até onde o dinheiro pode interferir em escolhas que tocam diretamente a vida, o corpo e os laços familiares? Quando falamos em barriga de aluguel, estamos justamente diante desse dilema, de um lado, a autonomia das pessoas em fazer acordos entre si; de outro, a necessidade de proteger a dignidade da mulher que gesta e da criança que vai nascer.

Por isso, a discussão sobre a gestação por substituição não se resume a uma questão médica ou contratual. Ela exige uma análise profunda sobre liberdade, responsabilidade e respeito à vida. É um tema que nos convida a refletir sobre quais limites éticos e jurídicos devem existir para que a liberdade individual não se transforme em risco de exploração ou em desvalorização daquilo que há de mais essencial: a dignidade da pessoa humana.

Objetivo

De forma geral, o objetivo é analisar a barriga de aluguel sob a ótica de Sandel, conectando o tema ao princípio da dignidade da pessoa humana, discutir os limites do mercado em relação à vida humana, examinar o poder de escolha e de vontade, e avaliar os riscos a fim de evitar a violação da dignidade humana.

Material e Métodos

O presente trabalho foi desenvolvido com base no método dedutivo, partindo de conceitos gerais para a análise



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

específica do tema da gestação por substituição. O estudo foi fundamentado em pesquisa teórica, por meio da leitura da obra *Justiça*, do filósofo Michael Sandel, que oferece reflexões profundas sobre os limites da liberdade individual e os riscos da mercantilização da vida. Além disso, foram utilizados os conteúdos discutidos em sala de aula, que contribuíram para ampliar a compreensão acerca do tema, bem como a análise da Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, considerado um dos fundamentos da República. A partir da integração dessas fontes, buscou-se construir uma reflexão crítica, relacionando aspectos jurídicos, éticos e filosóficos, de modo a oferecer uma visão mais ampla e fundamentada sobre a prática da barriga de aluguel no contexto brasileiro.

Resultados e Discussão

A liberdade de escolha é um valor essencial em qualquer sociedade democrática. Ela se manifesta no princípio da autonomia da vontade, que legitima a possibilidade de pessoas celebrarem contratos e firmarem acordos entre si. No entanto, essa autonomia não pode ser vista como ilimitada. Sempre que há indícios de vulnerabilidade ou risco de exploração, é preciso colocar freios para que a liberdade de uns não se transforme em violação da dignidade de outros.

O filósofo Michael Sandel, em seu livro *Justiça*, chama atenção para os riscos de deixar que a lógica do mercado ultrapasse todos os limites. Ele mostra que nem tudo pode ser transformado em mercadoria, porque há dimensões da vida que carregam valores humanos tão profundos que não podem ser comprados ou vendidos. A gestação por substituição nos coloca exatamente diante dessa reflexão. À primeira vista, pode parecer apenas um acordo entre pessoas livres. Mas, na prática, envolve muito mais: corpos, vidas em formação e laços familiares que não podem ser tratados como simples objetos de troca.

Por outro lado, quando realizada de forma solidária, sem interesses financeiros, a barriga de aluguel pode sim ser vista como uma expressão legítima de liberdade individual, um ato de empatia e generosidade. O problema surge quando a motivação passa a ser o lucro. Nesse cenário, aumenta-se de maneira perigosa o risco de transformar mulheres e crianças em mercadorias, o que atinge diretamente o princípio da dignidade da pessoa humana.

É por isso que a dignidade deve funcionar como um parâmetro essencial: ela equilibra a autonomia de escolha com a necessidade de proteger a vida e a integridade de todos os envolvidos. Mais do que uma questão de contrato, trata-se de um debate sobre valores humanos fundamentais.

Conclusão

Podemos concluir que a barriga de aluguel, quando analisada à luz do que propõe Michael Sandel em *Justiça* e também da nossa Constituição Federal, só pode ser admitida dentro de limites éticos muito bem definidos. Isso porque não se trata apenas de um contrato entre pessoas, mas de uma prática que envolve a vida, o corpo e a dignidade de seres humanos. Por esse motivo, é essencial evitar qualquer forma de comercialização da vida.

A dignidade da pessoa humana, reconhecida pela Constituição como valor supremo, deve sempre servir como referência maior nesse debate.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

SANDEL, Michael J. *Justiça: O que é fazer a coisa certa*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.